

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023 108ª SESSÃO ORDINÁRIA**

# ORDEM DO DIA

**PARA O DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2023 TERÇA – FEIRA**

**ITEM 01**

## REDAÇÃO FINALO DO PROJETO DE LEI Nº 779/21. AUTORIA DA DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO.

ALTERA A LEI N° 11.258, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995, QUE CRIA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ, COM TERRITÓRIO DESMEMBRADO DOS MUNICÍPIOS DE GRANDES RIOS E ROSÁRIO DO IVAÍ, COM SEDE NA LOCALIDADE DO MESMO NOME.

**ITEM 02**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 359/22.**

# AUTORIA DOS DEPUTADOS SOLDADO ADRIANO JOSE E ALEXANDRE CURI.

DENOMINA GILBERTO REZENDE DE CARVALHO O TRECHO QUE LIGA O ENTRONCAMENTO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ AO ENTRONCAMENTO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.

**ITEM 03**

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 120/23. AUTORIA DO DEPUTADO MATHEUS VERMELHO.

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À RETINOPATIA DIABÉTICA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 14 DE NOVEMBRO.

**ITEM 04**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 376/23. AUTORIA DO DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR.**

DENOMINA DR. LUIZ ANTÔNIO LEPREVOST O VIADUTO SOBRE A PR-418, RODOVIA DO CONTORNO NORTE DE CURITIBA, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA MANOEL RIBAS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

**ITEM 05**

**REDAÇÃO FINALDO PROJETO DE LEI Nº 705/23.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 132/2023.** CRIA FUNÇÕES PRIVATIVAS-POLICIAIS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ITEM 06**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 687/19. AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA.**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CARNE DE PEIXE NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

# SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

**ITEM 07**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 642/23. AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI.**

DENOMINA IDIR TREVISO A PR 487, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE IVAÍ AO MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.**

# SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

**ITEM 08**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 436/23.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 76/2023.** INSTITUI O PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS. **PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE TURISMO. SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.**

**REGIME DE URGÊNCIA**

**ITEM 09**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 437/23.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 77/2023.**

INSTITUI O PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE TURISMO. SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.**

**REGIME DE URGÊNCIA**

**ITEM 10**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 438/23.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 78/2023.** INSTITUI O PROGRAMA PARANÁ TURISMO MAIS INFRAESTRUTURA.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE TURISMO. SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.**

**REGIME DE URGÊNCIA**

**ITEM 11**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 698/23. AUTORIA DA DEPUTADA MARIA VICTORIA.**

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 21.372, DE 24 DE MARÇO DE 2023, QUE INSTITUI A ROTA TURÍSTICA DA LAVANDA NO ESTADO DO PARANÁ.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE TURISMO.**

**ITEM 12**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 824/23.

**AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 1927/2023.** ALTERA O ART. 40 E ANEXOS DA LEI N° 14.277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS.

**PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.**

**AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

**EMENDA DA C.C.J.**

**ITEM 13**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 846/23. AUTORIA DO DEPUTADO ADÃO LITRO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO SENHOR ROBSON GILSON TEDESCO. **PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.**

# SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

**ITEM 14**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 893/23. AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO SENHOR ALCEU ELIAS FELDMANN. **PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.**